



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 1047/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor **JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1301/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.867,55 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 17	02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000	16.715,33
Cód. red.: 18	02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.13.1.500.0000000	9.297,55
Cód. red.: 25	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.93.1.500.0000000	22.079,96
Sub-Total:		48.092,84

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **002 - Procuradoria Geral do Município**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000	1.189,74
Sub-Total:		1.189,74

Órgão: **03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 50	03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	118.568,63
Sub-Total:		118.568,63

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.**

Unidade: **002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 78	04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.30.1.500.0000000	10.524,34
Sub-Total:		10.524,34

Órgão: **06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 234	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.93.1.500.0000000	3.467,00
Sub-Total:		3.467,00

Órgão: **07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN**

Unidade: **001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 276	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.759.0000000	150.000,00
Cód. red.: 288	07.001.15.452.0014.2138.3.3.71.70.1.500.0000000	3.025,00
Sub-Total:		153.025,00

Total Parcial Suplementado: 334.867,55

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 16	02.001.04.122.0002.1016.4.4.90.52.1.500.0000000	15.837,00

Data: 14/03/2023 10:45:25



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Cód. red.: 20	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.30.1.500.0000000	5.240,58
Cód. red.: 21	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.33.1.500.0000000	1.394,00
Sub-Total:		22.471,58

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 002 - Procuradoria Geral do Município

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 27	02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.13.1.500.0000000	630,00
Cód. red.: 28	02.002.03.092.0002.2006.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 29	02.002.03.092.0002.2006.3.3.90.33.1.500.0000000	1.500,00
Sub-Total:		4.130,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 003 - Unidade Municipal de Controle Interno

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 30	02.003.04.124.0002.2007.3.1.90.11.1.500.0000000	5.760,00
Cód. red.: 31	02.003.04.124.0002.2007.3.1.90.13.1.500.0000000	2.410,00
Cód. red.: 34	02.003.04.124.0002.2008.3.3.90.33.1.500.0000000	800,00
Cód. red.: 35	02.003.04.124.0002.2008.4.4.90.52.1.500.0000000	12.048,00
Sub-Total:		21.018,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 004 - Secretaria Adjunta de Comunicação Social

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 36	02.004.04.122.0002.2081.3.1.90.11.1.500.0000000	5.920,00
Cód. red.: 37	02.004.04.122.0002.2081.3.1.90.13.1.500.0000000	3.743,00
Sub-Total:		9.663,00

Órgão: 03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependências

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 40	03.001.04.122.0002.1041.4.4.90.51.1.500.0000000	87.172,21
Cód. red.: 59	03.001.04.123.0002.2118.3.1.90.91.1.500.0000000	31.396,42
Sub-Total:		118.568,63

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.
Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 69	04.002.13.392.0010.2029.3.3.90.14.1.500.0000000	524,34
Sub-Total:		524,34

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - Gabinete do Secretário e dependências

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 207	05.002.10.122.0004.2031.3.1.90.13.1.500.0000000	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependências

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 228	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.14.1.500.0000000	2.467,00
Cód. red.: 242	06.001.20.608.0012.2111.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		3.467,00

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN
Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 255	07.001.15.451.0014.1079.3.3.90.39.1.759.0000000	100.000,00
Cód. red.: 263	07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.39.1.759.0000000	50.000,00
Cód. red.: 266	07.001.15.452.0014.2001.3.3.90.30.1.500.0000000	355,38
Cód. red.: 272	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.14.1.500.0000000	97,34
Cód. red.: 273	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.30.1.500.0000000	248,58
Cód. red.: 275	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.36.1.500.0000000	75,00




ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Cód. red.: 277	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.40.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 279	07.001.15.452.0014.2057.3.3.90.30.1.500.0000000	248,70
Sub-Total:		153.025,00
Total Parcial Reduzido:		334.867,55

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de outubro de 2022


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 16/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/03/23, ano XVIII, edição nº 4.195, pag. 116 - 118.


Assinatura/Carimbo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 305 08.001.08.244.0013.2103.3.1.90.11.1.660.0000000 63.000,00

Cód. red.: 306 08.001.08.244.0013.2103.3.1.90.13.1.660.0000000 17.291,10

Cód. red.: 310 08.001.08.244.0013.2103.4.4.90.52.1.660.0000000 34.420,00

Cód. red.: 316 08.001.08.244.0013.2104.4.4.90.52.1.660.0000000 6.833,00

Cód. red.: 327 08.001.08.244.0013.2106.3.3.90.39.1.660.0000000 7.470,00

Sub-Total: 129.014,10

Total Parcial Reduzido: 129.014,10

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 7 de novembro de 2022

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Data: 14/03/2023 10:46:39 Página: 2 de 2

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, referente a Pregão Presencial 081/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 081/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT;

Ata de Registro de Preços nº 002/2023;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT;

Empresa Beneficiária: **CONCREAÇÃO SOLUÇÕES CONCRETIVAS EM CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.941.787/0001-07;

Especificação do objeto registrado: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado;**

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: **CONCREAÇÃO SOLUÇÕES CONCRETIVAS EM CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.941.787/0001-07;

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Unitário	Total
01	Unid.	300	Tubo de Concreto Armado 80x100 cm	R\$ 462,50	R\$ 138.750,00
03	Unid.	300	Tubo de Concreto Armado 1x1 metro	R\$ 570,25	R\$ 171.075,00

Canabrava do Norte-MT, 16 de Março de 2023

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1047/2022

DECRETO Nº 1047/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1301/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.867,55 (trezentos e trinta e

quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17 02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000 16.715,33

Cód. red.: 18 02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.13.1.500.0000000 9.297,55

Cód. red.: 25 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.93.1.500.0000000 22.079,96

Sub-Total: 48.092,84

02 - GABINETE DO PREFEITO

002 - Procuradoria Geral do Município

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26 02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000 1.189,74

Sub-Total: 1.189,74

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretário e dependências

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 50 03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000 118.568,63

Sub-Total: 118.568,63

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR, E CULT.

002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 78 04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.30.1.500.0000000 10.524,34

Sub-Total: 10.524,34

06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 - Gabinete do Secretário e dependências

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 234 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.93.1.500.0000000 3.467,00

Sub-Total: 3.467,00

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 276 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.759.0000000 150.000,00

Cód. red.: 288 07.001.15.452.0014.2138.3.3.71.70.1.500.0000000 3.025,00

Sub-Total: 153.025,00

Total Parcial Suplementado: 334.867,55

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependências

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 16 02.001.04.122.0002.1016.4.4.90.52.1.500.0000000 15.837,00

Cód. red.: 20 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.30.1.500.0000000 5.240,58

Cód. red.: 21 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.33.1.500.0000000 1.394,00

Sub-Total: 22.471,58

02 - GABINETE DO PREFEITO

002 - Procuradoria Geral do Município

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 27 02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.13.1.500.0000000 630,00

Cód. red.: 28 02.002.03.092.0002.2006.3.3.90.14.1.500.0000000 2.000,00

Cód. red.: 29 02.002.03.092.0002.2006.3.3.90.33.1.500.0000000 1.500,00

Sub-Total: 4.130,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

003 - Unidade Municipal de Controle Interno

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30 02.003.04.124.0002.2007.3.1.90.11.1.500.0000000 5.760,00

Cód. red.: 31 02.003.04.124.0002.2007.3.1.90.13.1.500.0000000 2.410,00

Cód. red.: 34 02.003.04.124.0002.2008.3.3.90.33.1.500.0000000 800,00

Cód. red.: 35 02.003.04.124.0002.2008.4.4.90.52.1.500.0000000 12.048,00

Sub-Total: 21.018,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - Secretaria Adjunta de Comunicação Social

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 36 02.004.04.122.0002.2081.3.1.90.11.1.500.0000000 5.920,00

Cód. red.: 37 02.004.04.122.0002.2081.3.1.90.13.1.500.0000000 3.743,00

Sub-Total: 9.663,00

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretário e dependências

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 40 03.001.04.122.0002.1041.4.4.90.51.1.500.0000000 87.172,21

Cód. red.: 59 03.001.04.123.0002.2118.3.1.90.91.1.500.0000000 31.396,42

Sub-Total: 118.568,63

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR, E CULT.

002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total, de dotação

Cód. red.: 69 04.002.13.392.0010.2029.3.3.90.14.1.500.0000000 524,34

Sub-Total: 524,34

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 207 05.002.10.122.0004.2031.3.1.90.13.1.500.0000000 2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 228 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.14.1.500.0000000 2.467,00

Cód. red.: 242 06.001.20.608.0012.2111.3.3.90.30.1.500.0000000 1.000,00

Sub-Total: 3.467,00

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 255 07.001.15.451.0014.1079.3.3.90.39.1.759.0000000 100.000,00

Cód. red.: 263 07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.39.1.759.0000000 50.000,00

Cód. red.: 266 07.001.15.452.0014.2001.3.3.90.30.1.500.0000000 355,38

Cód. red.: 272 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.14.1.500.0000000 97,34

Cód. red.: 273 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.30.1.500.0000000 248,58

Cód. red.: 275 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.36.1.500.0000000 75,00

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Data: 14/03/2023 10:45:25 Página: 3 de 3

Cód. red.: 277 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.40.1.500.0000000 2.000,00

Cód. red.: 279 07.001.15.452.0014.2057.3.3.90.30.1.500.0000000 248,70

Sub-Total: 153.025,00

Total Parcial Reduzido: 334.867,55

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de outubro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1046/2022**

DECRETO N° 1046/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1302/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos

termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 23 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000 15.000,00

Sub-Total: 15.000,00

Total Parcial Suplementado: 15.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de outubro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1044/2022**

DECRETO N° 1044/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1298/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.852,92 (cem mil oitocentos e